

**DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO E AUTORIZAÇÃO PARA CONSULTAS
PRODUTOR RURAL – PESSOA FÍSICA**

NOME

CPF

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO E NATUREZA DE RELACIONAMENTO

Em cumprimento às normas do Banco Central do Brasil declaro que a minha relação de negócios com A Desenbahia – Agência de Fomento do Estado da Bahia, tem estritamente o propósito de obter recursos financeiros (financiamento) para fortalecimento da atividade produtiva através de:

Projetos de Investimento

Aquisição de Máquinas e Equipamentos

Capital de Giro

CONDIÇÕES FINANCEIRAS DESEJADAS

VALOR:

PRAZO:

CARÊNCIA:

AUTORIZAÇÕES

Eu, acima qualificado, AUTORIZO a DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A, CNPJ 15.163.587/0001-27, a ter acesso aos dados e informações referentes a mim, ao meu negócio e a pessoas físicas e jurídicas a mim relacionadas.

Com vistas à análise do crédito ora solicitado, declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas no sistema expressam, textualmente, a verdade dos fatos, ficando a Desenbahia autorizada a efetuar, em função do art. 1º, § 3º, inciso V da Lei Complementar 105/2001, a seu critério, a qualquer tempo, inclusive cinco anos após a liquidação da operação de crédito, consultas cadastrais necessárias, inclusive enviando dados relativos à todas as pessoas jurídicas e físicas cadastradas no sistema, junto ao BACEN, SERASA, SPC, SEFAZ e demais órgãos congêneres de proteção ao crédito.

Autorizamos a Plataforma de Consultas para Antecipações de Recebíveis dos Estados a compartilhar com a DESENBAHIA informações de faturamento consolidadas por mês, extraídas das NFC-e e NF-e emitidas pela empresa, para que esta possa confirmar os montantes mensais de vendas realizadas.

Autorizamos a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ/BA) a fornecer as informações requeridas pela Desenbahia, inclusive relativas a faturamento, autos de infração, valor e situação de parcelamentos em andamento e débitos inscritos na dívida ativa do Estado em nome das pessoas jurídicas e físicas cadastradas no sistema.

Autorizamos a Desenbahia a ter acesso a todos os serviços no ambiente de atendimento virtual da Receita Federal (Portal e-CAC).

Em atendimento ao art. 7º, inciso I da Lei Federal 13.709/2018, consentem que a Desenbahia realize tratamento dos dados solicitados para fins de ofertas de produtos e serviços. Além disso, tomam conhecimento que o tratamento dos dados solicitados também tem por finalidade a proteção ao crédito, conforme requisito previsto no art.7º, inciso X da referida Lei.

Autorizam a Desenbahia a consultar, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), registros que existam em nome das pessoas jurídicas e físicas cadastradas no sistema, bem como emitir os relatórios resultantes de cada pesquisa.

As pessoas abaixo assinadas confirmam as autorizações nas mesmas condições descritas acima:

NOME

CPF

(relacionar todos os coobrigados e avalistas)

Local (município) e data

CAMPO PARA ASSINATURA DIGITAL (ICP BRASIL OU GOV.BR)

DECLARAÇÃO SOBRE CONDIÇÃO DE PESSOAS EXPOSTA POLITICAMENTE – PEP PESSOA FÍSICA

NOME

CPF

Nos termos da Lei 9.613/98 declaro que:

NÃO possuo pessoa(s) enquadrada(s) como PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE no quadro societário ou na administração, assim como qualquer tipo de parentesco ou estreita relação com PEP.

SIM, possuo pessoa(s) enquadrada(s) como PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE no meu quadro societário ou na administração, ou algum tipo de parentesco ou estreita relação com PEP.

Em caso de resposta positiva, preencher o quadro a seguir:

PESSOAS ENQUADRADAS

Nome	CPF	Relacionamento	Cargo	Período
				DATA DE INÍCIO DATA DE FIM

DECLARO sob as penas da Lei (Art. 299 do Código Penal Brasileiro) que as informações aqui prestadas são **VERDADEIRAS** e de minha **INTEIRA RESPONSABILIDADE** perante a fiscalização.

Declaro, ainda, ter ciência de que deverei manter atualizadas as informações ora prestadas.

Local (município) e data

PESSOAS EXPOSTAS POLITICAMENTE – PEP

Agentes públicos que ocupam ou tenham ocupado, nos últimos **5 anos**, cargo político ou posição relevante em empresas público-privadas, no Brasil ou no exterior, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Relação de funções cujos ocupantes são considerados Pessoas Expostas Politicamente – PEP, nos termos da circular 3978/2020 do Bacen:

- Os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- Os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União (Ministro de Estado ou equiparado; Natureza Especial ou equivalente; presidente, vice-presidente e diretor, ou equiva- lentes, de entidades da administração pública indireta autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista); Grupo Direção e Assessoramento Superiores –DAS, nível 6, ou equivalente);
- Os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais Regionais Eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal;
- Os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procu- rador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
- Os membros do Tribunal de Contas da União, o Procurador-Geral e os Subprocuradores-Gerais do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
- Os presidentes e os tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos;
- Os Governadores e os Secretários de Estado e do Distrito Federal, os Deputados Estaduais e Distritais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração públi- ca indireta estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Tribunais Militares, Tribunais de Contas ou equivalentes dos Estados e do Distrito Federal; e
- Os Prefeitos, os Vereadores, os Secretários Municipais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta municipal e os Presidentes de Tribu- nais de Contas ou equivalentes dos Municípios.
- Os dirigentes de escalões superiores de entidades de direito internacional público ou privado.
- X. No exterior: chefes de estado ou de governo; políticos de escalões superiores; ocupantes de cargos governamentais de escalões superiores; oficiais-gerais e membros de escalões superiores do Poder Judiciário; executivos de escalões superiores de empresas públicas; ou dirigentes de partidos políticos.

São considerados familiares: parentes em linha reta ou colateral até o segundo grau (avô/avó, pai/mãe, filho/a, neto/a), cônjuge, companheiro/a ou enteado/a. São considerados relacionamentos próximos: pessoa que tem participação conjunta em pessoa jurídica de direito privado; figura como mandatária, ainda que por instrumento particular; ou tem participação conjunta em arranjos sem personalidade jurídica; e pessoa natural que tem o controle de pessoas jurídicas ou de arranjos sem personalidade jurídica, conhecidos por terem sido criados para o benefício de pessoa exposta politicamente.

AUTORIZAÇÃO DE CONSULTAS DE EMPRESAS COLIGADAS

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ADMINISTRADORES

Nome Completo

CPF

Cargo

Eleição
Data

Mandato
Data

DECLARAÇÃO

Com vistas à análise do crédito ora solicitado por CNPJ: _____, declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas neste formulário expressam a verdade, ficando a Desenbahia autorizada a efetuar, a seu critério, consultas as cadastrais necessárias, inclusive enviando dados relativos à minha pessoa ao BACEN, ao SERASA, ao SPC, à SEFAZ/BA, a demais órgãos congêneres de proteção ao crédito, não se podendo atribuir à Desenbahia qualquer responsabilidade, em sede administrativa ou judicial, pelo exercício dessas faculdades.

Autorizo a Plataforma de Consultas para Antecipações de Recebíveis dos Estados, a compartilhar informações de faturamento consolidadas por mês, extraídas das NFC-e e NF-e emitidas pela empresa com a DESENBAHIA, para que esta possa confirmar os montantes mensais de vendas realizadas.

Autorizo, também, a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ/BA) a fornecer as informações requeridas pela Desenbahia, inclusive relativas a faturamento, autos de infração, valor e situação de parcelamentos em andamento e débitos inscritos na dívida ativa do Estado em nome das pessoas jurídicas e físicas cadastradas no sistema”.

Em atendimento à Lei 13.709/2018, informamos que o tratamento dos dados solicitados tem por finalidade a proteção ao crédito, conforme requisito previsto no art.7º, inciso X da referida Lei. É admitida a utilização desta autorização desde a entrada da solicitação do financiamento até a sua efetiva quitação.

Autorizam a Desenbahia a consultar, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), registros que existam em nome das pessoas jurídicas e físicas cadastradas no sistema, bem como emitir os relatórios resultantes de cada pesquisa.

Local (município) e data

ANEXAR OS DOCUMENTOS ABAIXO:

• **CÓPIAS AUTENTICADAS OU ACOMPANHADAS DOS ORIGINAIS, QUE SERÃO DEVOLVIDOS APÓS A CONFERÊNCIA :**

- ☐ ATOS CONSTITUTIVOS (Estatuto Social, Contrato Social ou Requerimento de Empresário) E ALTERAÇÕES (alterações contratuais, atas de reunião, etc.), DEVIDAMENTE REGISTRADOS (com selo da Juceb);
- ☐ Documento de Identidade dos administradores.